



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 205 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 07 de novembro de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a favor da empresa R. MORENO MOVEIS - ME, para o fornecimento de mesas e bancos de refeitório infantil para a Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira No valor de R\$. 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 01 de novembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 258 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 05 de novembro a 04 de dezembro de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:

Ednilson Ferreira - RG 9.250.398-4 - PR - Per. 04/05/2011 a 04/05/2012
José Antonio Oliveira - RG 3.017.049-0 - PR - Per. 02/01/2010 a 02/01/2011
Lourival Guarnieri - RG 5.736.240-5 - PR - Per. 01/01/2011 a 31/12/2011
Paulo Aparecido Izac - RG 1.339.284 - PR - Per. 01/02/2011 a 01/02/2012
Wilson Batista Alves - RG 6.955.952-2 - PR - Per. 01/02/2009 a 28/02/2011
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de novembro de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 260 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à funcionária ARLETE DE LOURDES AZEVEDO, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.273.052-8-SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 16 de abril de 2007 a 16 de abril de 2012, com início em 05 de novembro de 2012 a 05 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de novembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 261 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei
RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.º 248/2012, de 16 de outubro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de novembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor VALTER PEDRO DE ALMEIDA, tesoureiro, portador do RG 8.479.579-8- SSP/PR, para responder pela função de Secretário Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de novembro de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 263 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor AMELIO GARCIA JUNIOR, operador de máquinas II, portador do RG. nº 30.924.869-3 SSP/SP, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de novembro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 259 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, escriturária, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.973.541-3-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 05 a 24 de novembro de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de novembro de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL